



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 016, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Considerando o DECRETO Nº 004, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, o qual estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 04 de março de 2024, em virtude da aplicação da prova do concurso público;

Considerando que os funcionários e vereadores desta Casa Legislativa irão participar do Concurso Público no dia 04 de março de 2024;

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - Declarar Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 04/03/2024.

ART. 2º - Transferir a 119ª sessão ordinária de 04/03/2024, para o dia 08/03/2024, em conformidade com o regimento interno da Câmara Municipal de Apuí.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de março de 2024.

Ver. Jonas Neves de Castro
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí